

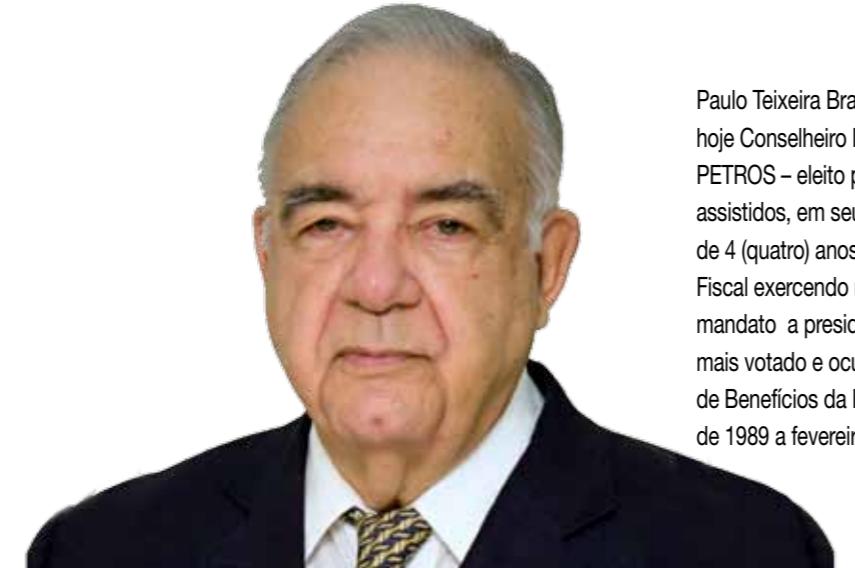


“

A luta é perene na defesa dos direitos adquiridos dos participantes e assistidos da PETROS.”

“Nesta hora de incertezas produzidas pelos meios de comunicação, derivadas da má condução da entidade, a unidade de todos é requerida para produzir as mudanças necessárias.”

“A força da categoria dos marítimos é, e sempre será, a garantia da manutenção do timão no rumo correto visando à conquista da tranquilidade por todos desejada.”



Paulo Teixeira Brandão, aposentado, hoje Conselheiro Deliberativo da PETROS – eleito pelos participantes e assistidos, em seu segundo mandato de 4 (quatro) anos, foi Conselheiro Fiscal exercendo nos 4 (quatro) anos de mandato a presidência por ter sido o mais votado e ocupou, antes, a Diretoria de Benefícios da Fundação de novembro de 1989 a fevereiro de 1996.

O foco, no momento, então, deve ser o modelo de governança que impede atuação eficaz dos representantes eleitos pelos participantes e assistidos, porque o estatuto da entidade em vigor não prevê limitação para o poder de desempate do presidente do Conselho Deliberativo - por lei indicado pelas patrocinadoras - e não prevê a eleição de membros para Diretoria Executiva, pelos participantes e assistidos, como determina o artigo 202 da Constituição Federal.

Esse modelo de governança da PETROS, com total domínio pela Petrobras e cumplicidade de eleitos, em face do atual aparelhamento político nefasto, pode mudar se for implantada a nova redação do estatuto aprovada há mais de três anos, por unanimidade, pelo Conselho Deliberativo, fruto de longa negociação entre os representantes dos participantes e das patrocinadoras.

A nova redação prevê a eleição de dois, dos quatro, membros da Diretoria Executiva pelos participantes e assistidos e, ainda, a obrigação expressa da implantação de Regimento Interno do Conselho

Deliberativo através do qual, os direitos e deveres dos conselheiros serão estabelecidos e, também, limite para o voto de desempate a ser exercido pelo presidente e, principalmente, proibido nos casos de alteração dos regulamentos e do próprio estatuto. Se isso for feito, a Petrobras não mais fará o que quiser na PETROS sem que os verdadeiros donos do patrimônio administrado concordem.

E qual a razão de ainda não ter sido implantado? A resposta é simples: as forças políticas dominantes sabem que ocorrendo eleições para Diretoria, vão perder os cargos, que há 11 anos ocupam, e o Governo perderá seu domínio sobre o nosso patrimônio.

Restará à categoria eleger aqueles que, historicamente, nunca deixaram de honrar seus compromissos quando eleitos, ou novos postulantes, desde que não sejam controlados por facção política governamental dominante, pois deve ser impedida qualquer aparelhagem política, mantendo íntegra a Instituição que a categoria de Marítimos tem defendido com bravura e reconhecimento por todos. ■

Os ataques que colocaram o Brasil na guerra



Torpedo – O Terror no Atlântico
Marcus Vinícius de Lima Arantes
Editora Livre Expressão

Entre em contato com a Sede do Sindicato, no Rio de Janeiro, para saber como adquirir seu exemplar dessa memorável obra.
SINDMAR: (21) 3125-7600